

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº 006/2020

Concede licença prêmio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, a servidores municipais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso I do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 81 da Lei 198/2004 e de acordo com o que consta no Decreto nº 074/2017,

Considerando o disposto na Lei 198/2004, de 30/01/2004;

Considerando a avaliação realizada pela comissão paritária criada para avaliar os requerimentos de Licença Prêmio;

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 074 /2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, na forma de FRUIÇÃO, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, nos períodos de: **03/02/2020 a 03/05/2020 e 13/02/2020 a 13/05/2020**, aos seguintes servidores:

- ALCINETE DE OLIVEIRA RODRIGUES – 03/02/2020 a 03/05/2020
- GLEIDE MÁRCIA ROSA DA SILVA – 03/02/2020 a 03/05/2020
- NIVÔNIA ROSA DA ROCHA – 03/02/2020 a 03/05/2020
- MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DUARTE – 13/02/2020 a 13/05/2020
- ODÍLIA NETA GOMES DOS SANTOS – 13/02/2020 a 13/05/2020
- VALCIONETE SERAFIM DA SILVA - 13/02/2020 a 13/05/2020
- GERALDO ANDRADE DOURADO – 02/03/2020 a 02/05/2020

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de Março de 2020.


ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal